



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA INTERNA Nº 062/2023-GABINETE/SEAP

Criar comissão extraordinária para verificar *in loco* a situação do fornecimento de alimentação, bem como a situação de saúde das pessoas privadas de liberdade da Unidade Prisional de Tabatinga – UPT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, nomeado através do Decreto de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 34.896, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n.º 37.532, de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 0600668-87.2022.8.04.7300 ajuizada pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM e pelo Ministério Público do Estado do Amazonas – MPE/AM no município de Tabatinga;

CONSIDERANDO o relatório de fiscalização da alimentação da Unidade Prisional de Tabatinga - UTB elaborado pelo Defensor Público André Azevedo Beltrão;

CONSIDERANDO o procedimento de providências nº 5000598-34.2022.8.04.7300 instaurado na competência da corregedoria de presídios que tramita no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU;

CONSIDERANDO o memorando nº 96/2023 – DSSPAM/SEXAD/SEAP.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar os serviços prestados, bem como garantir o direito da pessoa privada de liberdade a uma alimentação e uma saúde digna, conforme preceitua a Leis de Execuções Penais.

RESOLVE:



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Art. 1º Fica constituída a Comissão Extraordinária para verificar *in loco* a situação alimentícia, bem como a situação de saúde das pessoas privadas de liberdade da Unidade Prisional de Tabatinga – UPT, que assim será composta:

- I. Maj QOPM Igor Martins Batista Reis (Coordenador do Sistema Penitenciário)
- II. Bruno Colares dos Reis (Corregedor do Sistema)
- III. Luan Vieira da Cunha (Chefe da Assessoria Jurídica)
- IV. Lidiane de Almeida Alves (Fiscal do Contrato)
- V. Carolina da Motta Farias dos Santos (Chefe de Departamento da Saúde)
- VI. Mayra Santos dos Santos (Enfermeira)

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do Coordenador do Sistema Penitenciário.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá amplos poderes para visitar setores e departamentos da Unidade Prisional, bem como entrevistar diretores, servidores, pessoas privadas de liberdades, e ainda requisitar documentos e informações afetos à missão confiada.

Ar. 3º A Comissão deverá apresentar relatório de inspeção ordinária, relatório jurídico para fins de subsidiar defesa na ação civil pública, relatório de fiscalização do contrato, relatório de avaliação médica e plano de recuperação nutricional, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 7 (sete) dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão, desde que autorizado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Manaus/AM, 25 de abril de 2023.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP



ANEXO I

Atribuições de cada membro da Comissão.

I. Maj QOPM Igor Martins Batista Reis (Coordenador do Sistema Penitenciário)

Supervisionar, coordenar e consolidar os relatórios realizados pela comissão extraordinária.

II. Bruno Colares dos Reis (Corregedor do Sistema)

Realizar correição ordinária no sistema prisional, visando a regularidade, eficiência, aprimoramento do serviço público e o cumprimento das disposições legais e normativas;

Deverá apresentar relatório que sobre as condições, estrutura da unidade prisional, direção, composição de servidores públicos desta secretaria e sobre a prestação dos serviços de alimentação, jurídico, religioso, saúde, conforme a Lei de Execução Penal.

III. Luan Vieira da Cunha (Chefe da Assessoria Jurídica)

Angariar informações e documentos para fins de subsidiar defesa na Ação Civil Pública nº 0600668-87.2022.8.04.7300;

Verificar a regularidade jurídica do fornecimento de alimentação, conforme consta no projeto básico, bem como no contrato nº 006/2020;

Reunir com os Juízes e Promotores da Comarca.

IV. Lidiane de Almeida Alves (Fiscal do Contrato)

Inspeção nas instalações onde se realiza o preparo da alimentação;
Conferir a conformidade do cardápio e a gramatura das refeições fornecidas diariamente;
Verificar a higiene do estabelecimento e o manejo dos insumos.

V. Carolina da Motta Farias dos Santos (Chefe de Departamento da Saúde)

Inspeccionar, acompanhar e orientar os serviços de saúde;
Verificar a origem da desnutrição e a saúde dos internos;
Elaborar e planejar o cardápio;
Elaborar um plano de recuperação nutricional.

VI. Mayra Santos dos Santos (Enfermeira)

Auxiliar a Chefe do Departamento de Saúde;
Confeccionar o relatório técnico;

Manaus/AM, 26 de abril de 2023.

[ASSINADO DIGITALMENTE]
CEL QOPM PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP